

**ATA 1323**

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **EDUARDO ZORZI**, os seguintes Vereadores **AMARILDO ANTONIO DONIDA, DIRCEU DOMINGOS ROMANI, GILBERTO LUIZ GUILARDE, IDEMAR VICENTE PALUDO, RENATO LUIZ ZANATTA E VERIDIANE GESIELE FINATO**. Após o Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou a Secretária que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, solicitou a Secretária para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Ofício nº 235/2025 do Executivo Municipal, que encaminha os projetos de Lei de nº 078, 079 e 080 de 2025; 02) Projeto de Lei Municipal nº 76/2025 que, "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rondinha-RS para o exercício financeiro de 2026"; 03) Projeto de Lei Municipal nº 78/2025 que, "Autoriza contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público"; 04) Projeto de Lei Municipal nº 79/2025 que, "Convalida os pagamentos efetuados aos conselheiros tutelares nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 e altera a Lei Municipal nº 2.883, de 05 de maio de 2015, para instituir o Art. 17-A, fixando a remuneração dos membros do conselho tutelar a partir de 1º de janeiro de 2026", que ficou em estudo; 05) Projeto de Lei Municipal nº 080/2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dá outras providências". Passou-se então para o Grande Expediente, onde não houve



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

pronunciamentos. Passou-se então para a ordem do dia. 01) Projeto de Lei Municipal nº 76/2025 que, "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rondinha-RS para o exercício financeiro de 2026"; Aprovado por unanimidade. 02) Projeto de Lei Municipal nº 78/2025 que, "Autoriza contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público"; Aprovado por unanimidade. 03) Projeto de Lei Municipal nº 080/2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.


EDUARDO ZORZI
Presidente


VERIDIANE GESIELE FINATO
Secretária